BRASIL PLURAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS 30 CRÉDITO PRIVADO FIC FIM

CNPJ: 22.003.375/0001-48

Informações referentes a março de 2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRASIL PLURAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS 30 CRÉDITO PRIVADO FIC FIM, administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e gerido por BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bnymellon.com.br/sf. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO tem como público alvo exclusivamente investidores pessoas físicas em geral que buscam a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em debêntures de infraestrutura que atendam os critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 (“Ativos de Infraestrutura”).

2. OBJETIVO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a seus cotistas retorno do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento de, no minimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido no Fundo Máster.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimento do FUNDO consiste em investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido no BRASIL PLURAL MASTER DEBÊNTURES INCENTIVADAS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.003.311/0001-47 (“Fundo Máster”), fundo administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, o qual, por sua vez, investe seus recursos preponderantemente em debêntures de infraestrutura que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 (“Ativos de Infraestrutura”) e em seu Regulamento. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de:	Vedado em regulamento.
Aplicar em crédito privado até o limite de:	100,00%
Aplicar em cotas de um mesmo fundo de investimento:	100,00%
Se alavancar até o limite de[1]:	Vedado em regulamento.
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não

[1] A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item "Se alavancar até o limite de" é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

BRASIL PLURAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS 30 CRÉDITO PRIVADO FIC FIM

CNPJ: 22.003.375/0001-48

Informações referentes a março de 2021

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Horário para aplicação e resgate	14:00
Observação para horário para aplicação e resgate	Para fins de aplicação e resgate de cotas devem ser observados os horários e limites estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, ressaltando que o FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, os quais podem, por sua vez, estabelecer horários e limites de movimentação próprios.
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do mesmo dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com a seguinte regra: I. Com cobrança de taxa de saída: o 5º (quinto) dia útil subsequente à solicitação de resgate. II. Sem cobrança de taxa de saída: o 30º (trigésimo) dia corrido subsequente à solicitação de resgate, ou primeiro dia útil subsequente a referida data, caso esta não seja dia útil.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 1,0000% a 1,10% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	20,00% do que exceder 100,00% do IPCA + 5 % ao ano Performance acima do IPCA + 5% ao ano
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 1,32% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de abril de 2020 a março de 2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bnymellon.com.br/sf.

Limites de movimentação:

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento adicional mínimo	R$ 100,00
Resgate mínimo	R$ 100,00
Valor mínimo para permanência	R$ 100,00

Limites de movimentação exclusivamente para cotistas conta e ordem:

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Limites de movimentação exclusivamente para sócios e/ou funcionários da GESTORA:

Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Tendo em vista que o FUNDO admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica estabelecida a Taxa de Administração Máxima, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais o FUNDO invista, excluídas do cômputo da Taxa de Administração Máxima as aplicações em cotas de fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

BRASIL PLURAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS 30 CRÉDITO PRIVADO FIC FIM

CNPJ: 22.003.375/0001-48

Informações referentes a março de 2021

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 19.007.085,73 e a(s) 5 espécie(s) de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos de crédito privado	91,24%
Títulos públicos federais	4,38%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,94%
Cotas de fundos de investimento 409	2,27%
Derivativos	0,07%

6. RISCO

O *BNY Mellon Serviços Financeiros* classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,10

MENOR RISCO — MAIOR RISCO

1 2 3 4 5

7. RENTABILIDADE

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 45,79% A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

ANO	2021	2020	2019	2018	2017
Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	0,79%	5,46%	4,31%	10,23%	8,58%
Não há índice de referência					
Não há índice de referência					

Rentabilidade mensal: A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: 9,54%

MÊS	mar/2021	fev/2021	jan/2021	dez/2020	nov/2020	out/2020	set/2020	ago/2020	jul/2020	jun/2020	mai/2020	abr/2020	12 MESES
Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	0,43%	-0,27%	0,63%	1,39%	0,83%	0,94%	0,10%	0,35%	1,56%	0,95%	0,89%	1,36%	9,54%
Não há índice de referência													
Não há índice de referência													

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

RENTABILIDADE: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R$ 1.054,57, já deduzidos impostos no valor de R$ 0,00.

DESPESAS: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 13,27.

BRASIL PLURAL DEBÊNTURES INCENTIVADAS 30 CRÉDITO PRIVADO FIC FIM

CNPJ: 22.003.375/0001-48

Informações referentes a março de 2021

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

SIMULAÇÃO DAS DESPESAS	2024	2026
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ 46,02	R$ 85,00
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ 284,98	R$ 525,51

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das cotas do FUNDO é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição e previamente avaliadas pelo ADMINISTRADOR do FUNDO, tais como distribuidoras, corretoras ou agentes autônomos (“Distribuidores”). Os contratos são firmados pelo FUNDO envolvendo tanto GESTORA e ADMINISTRADOR como partes, e estabelecem obrigações relacionadas com a manutenção de procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, de obtenção de documentos cadastrais, de anticorrupção e de adequação do FUNDO ao perfil do investidor (suitability).

Os Distribuidores têm conhecimento da importância da manutenção de um comportamento ético, imparcial e são orientados a alertar os investidores sobre os riscos do FUNDO, especialmente no sentido de que rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e que a aplicação em fundos não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda do FUNDO previamente avaliados pelo ADMINISTRADOR ou, quando aplicável, pela GESTORA.

Os Distribuidores ofertam o FUNDO conforme público-alvo descrito no Regulamento e devem informar ao ADMINISTRADOR ou GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de interesses. Os Distribuidores devem manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladores ou autorreguladoras, quando assim requerido pelas normas em vigor. A estrutura física e de governança dos Distribuidores devem ser compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo.

Os Distribuidores ofertam para o público alvo do FUNDO fundos geridos por gestoras diversas, sem o compromisso de que estas estejam ligadas a um mesmo grupo econômico.

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode atuar como Distribuidor do FUNDO e, neste caso, adotará todas as medidas acima mencionadas para assegurar a oferta adequada do FUNDO.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800-7253219

Site: https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/

Reclamações: (21) 3219-2600, 0800-7253219 ou sac@bnymellon.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.